COMUNICADO N° 184/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS

PROCESSO Nº AGSUS.028339/2026-18

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 932133-37/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção de 02 (dois) Pontos de Atendimento em Saúde Indígena (PASI), sendo 01 (um) na Aldeia Olho D'Água e 01 (um) na Aldeia Amarelos, ambos localizados em Aracruz/ES, em sistema construtivo convencional sob regime de empreitada total por preço global, visando atender às necessidades do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, por meio da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

A empresa **XXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **XXXXXXXXXXXX**, na avenida **XXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXX**, abaixo assinada, interessada na execução do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Execução de obra de PASI na Aldeia Olho D'Água, em Aracruz/ES	Unidade/obra	1	R$	R$
2	Execução de obra de PASI na Aldeia Amarelos, em Aracruz/ES	Unidade/obra	1	R$	R$

VALOR TOTAL	R$ (valor por extenso)

PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, PIX ou transferência em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA** no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contado da validação da medição, do atendimento dos parâmetros aplicáveis do IMR e do recebimento regular da Nota Fiscal ou Fatura acompanhada da documentação exigida.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em parcelas, mediante a conclusão das etapas, subetapas, parcelas ou marcos físicos previstos no cronograma físico-financeiro de cada PASI.

LOCAL DA OBRA: 02 (dois) Pontos de Atendimento em Saúde Indígena (PASI), sendo 01 (um) na Aldeia Olho D'Água e 01 (um) na Aldeia Amarelos, ambos localizados em Aracruz/ES

PRAZO DEEXECUÇÃO: 8 (oito) meses por PASI, contados da respectiva Ordem de Início de Serviço, conforme Termo de Referência

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item** , em conformidade com a tabela acima e com os anexos/apêndices previstos no Edital, acompanhada, na fase própria, das planilhas exigidas no item 5.42 do Edital.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite fixada para recebimento das propostas;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Contrato, no Edital ou no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada, ressalvadas as hipóteses previstas no Contrato, no Edital ou no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído**.

[Cidade/UF], _____ de _____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

Documento assinado eletronicamente por **Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno**, **Coordenador(a) de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - PES Rio Doce**, em 09/11/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901442** e o código CRC **2A26A10A**.

Referência: Processo nº AGSUS.028339/2026-18 SEI nº 0901442